



PREFEITURA DE VIANA (ES)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



### REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DA RAINHA DO LÚPULO 2025

#### I. DO CONCURSO

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o 3º Concurso para a escolha da Rainha do Lúpulo, no dia 07 de novembro de 2025, na Exposição do Polo Cervejeiro de Viana - EXPOCERVI, que integra o calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

O Concurso têm por objetivos e condições:

- Eleição de Rainha e Princesa do Lúpulo 2025, para exercerem o encargo voluntário e não remunerado de representantes oficiais da 3ª EXPOCERVI;
- Valorizar a beleza da mulher vianense;
- Agir com o fator de cultura, lazer e entretenimento no Município;
- As eleitas serão as representantes da 3ª EXPOCERVI em eventos oficiais, bem como em promoções vinculadas às Festividades do Município de Viana, em outros Municípios ou Estados;
- O mandato das eleitas se estenderá até o concurso subsequente referente à 4ª EXPOCERVI;

#### II. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do concurso para eleição das Rainhas e Princesas do Lúpulo da 3ª EXPOCERVI está diretamente vinculada à Comissão Organizadora da EXPOCERVI.

#### III. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

As inscrições do "3º Concurso da Rainha do Lúpulo" serão gratuitas e realizadas entre os dias 10 a 24 outubro de 2025 através do link <https://forms.gle/8gdCxJ1mYHzVRmLN6> . Podendo ser prorrogadas conforme avaliação e decisão da Comissão Organizadora.

Poderão participar do concurso candidatas que preencherem as seguintes condições:

- Ter nacionalidade brasileira e ser do sexo Feminino;
- Ter idade mínima de 18 e máxima de 40 anos;
- Residir no município de Viana;
- Não estar participando de outra seleção ou concurso para representante oficial de localidade, distrito ou município;
- Ter disponibilidade de horários, tanto para as atividades preparatórias do desfile, inclusive aos finais de semana, bem como disponibilidade de participar de toda a programação durante o período de realização da 3ª EXPOCERVI;
- Não ter sido eleita Rainha do Lúpulo nos 2 últimos concursos anteriores;



PREFEITURA DE VIANA (ES)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



- Não ter filhos menores de 5 anos e não estar grávida.

Para que a inscrição seja aceita, é obrigatório o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (on-line).

É vedada a inscrição de participantes:

I - Que sejam membros das Comissões Organizadora e/ou Julgadora;

II - Que tenham com eles vínculos familiares consangüíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o primeiro grau;

III - Que tenham vínculos familiares consangüíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o primeiro grau, com membros de empresas e/ou órgãos parceiros e apoiadores do concurso.

As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desconsideradas e desclassificadas, durante o processo de triagem.

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar as inscrições que considere não preencher os requisitos.

#### IV. DA REALIZAÇÃO

O Desfile será realizado no dia 07 de novembro às 19h com a apresentação oficial das candidatas inscritas, avaliação e resultado durante a programação da 3ª EXPOCERVI, na antiga garagem da Santa Zita em Marcilio de Noronha - Viana - ES.

#### V. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

As candidatas ao encargo de representantes da 3ª EXPOCERVI, se comprometem a aceitar as regras e determinações estabelecidas neste regulamento, bem como a programação constituída pela Comissão Organizadora, seguindo as normas, orientações e solicitações estabelecidas;

Participar de toda a programação oficial do concurso estabelecida pela Comissão da 3ª EXPOCERVI, tais como: ensaios, entrevistas e reuniões, sendo as datas informadas previamente pela Comissão Organizadora às participantes;

As despesas com transporte, alimentação, trajes e produção (penteados, maquiagem e tratamentos estéticos) serão de responsabilidade das candidatas e/ou seus patrocinadores, destacando que o uso do traje típico definido pela comissão é obrigatório no desfile do concurso e nos demais dias de festa.

O traje típico deverá ser inspirado em regiões cervejeiras europeias (Alemanha, Áustria, Bélgica - lembrando o DIRNDL); Elementos de moda folk/rústico-chique para dar charme e exclusividade; Referências botânicas ao lúpulo (tons verdes, dourados, bordados ou aplicações de folhas e flores do lúpulo) - **ANEXO I**

#### VI. DA COMISSÃO JULGADORA



PREFEITURA DE VIANA (ES)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



A Comissão Julgadora será escolhido pela Comissão Organizadora, sendo constituído por 05 (cinco) pessoas que, preferencialmente, não residam no Município de Viana.

As candidatas serão avaliadas em 5 critérios: 1. Desembaraço / Desenvoltura na passarela; 2. Elegância / Personalidade; 3. Simpatia / Sociabilidade; 4. Beleza e 5. Comunicação / Conhecimentos gerais sobre a cultura e a história do nosso município.

As candidatas serão apresentadas ao público e aos jurados, em ordem alfabética decorrente de seu primeiro nome.

Serão anunciados durante o desfile, no máximo, 5 (cinco) patrocinadores por candidata.

A pontuação será de **5 a 10** pontos e serão consideradas pontuações de até uma casa decimal.

Em caso de empate entre candidatas, o jurado - presidente da mesa - dará o voto de desempate (o presidente é escolhido antecipadamente em comum acordo entre os jurados).

A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso de qualquer natureza tendo caráter definitivo e irrevogável.

### VII. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

A apuração dos pontos é de responsabilidade da Organização do Desfile, com total transparência e entrega documentada ao final do Concurso.

Não será permitida a presença de familiares e pessoas não autorizadas que possam interferir ou causar transtornos ao processo de apuração dos pontos.

Serão eleitas as candidatas que alcançarem o maior número de pontos, pela soma de quesitos na seguinte classificação: **1ª colocação** - Rainha; **2ª colocação** – Princesa.

A classificada em 1º lugar receberá o título de RAINHA DO LUPULO além de Coroa, Faixa e o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

A classificada em 2º lugar receberá o título de PRINCESA DO LUPULO além de Coroa, Faixa e o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Em caso de dúvidas quanto a apuração dos pontos, será permitida que a candidata reveja o mapa de pontuação, realizando a solicitação para a equipe organizadora do concurso no prazo de até 24 horas.

### VIII. SANÇÕES

Serão automaticamente excluídas do concurso as candidatas que forem flagradas em tentativa de burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento, ou que utilizarem de má fé, conforme julgamento da organização da 3ª EXPOCERVI, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis;

Em caso de fraude comprovada, a candidata poderá ser responsabilizada civil e criminalmente;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



A candidata eleita que não cumprir com as regras, compromissos e encargos ora estabelecidos será destituída do título, assumindo a candidata seguinte mais votada.

### IX. DO DIREITO AO USO DA IMAGEM

As candidatas autorizam, no ato de sua inscrição, a divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens e som de voz captadas durante todas as etapas realizadas do concurso, inclusive as de divulgação, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por todos os meios de divulgação.

A autorização descrita acima não implica qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Organização da 3ª EXPOCERVI ou da Prefeitura Municipal de Viana.

### X. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora reserva o direito de excluir do "3º Concurso para a Escolha da Rainha do Lúpulo", a participante que, sob qualquer pretexto, perturbar a ordem ou não cumprir as normas deste regulamento.

Os casos omissos ao presente Regulamento serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Viana/ES, 03 de outubro de 2025

**FABIANE PASSAMANI MARIANO**  
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DE VIANA (ES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT



## ANEXO I

Abaixo imagens meramente ilustrativas e sugestivas sobre o traje típico, os vestidos/saias devem obrigatoriamente ser longos. Por serem representantes institucionais, não será permitido trajes/roupas curtas nem decotados.

